



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 295592/18

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DA CULTURA

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados
4. Relatório de Gestão
5. Relatório de Gestão
6. Relatório do Controle Interno
7. Parecer do Controle Interno
8. Relatório da Controladoria Geral do Estado
9. Demonstrativo de Receitas
10. Demonstrativos de Despesas
11. Comparativo da Receita
12. Comparativo de Despesas
13. Comparativo de Despesas por espécie
14. Demonstrativo da Dívida Pública
15. Relação de Restos a Pagar
16. Relação de Restos a Pagar
17. Balancete Sem Encerramento
18. Parecer do Conselho
19. Declaração de Bens
20. Balanço Orçamentário (DCASP)
21. Balanço Orçamentário (DCASP)
22. Balanço Financeiro (DCASP)
23. Balanço Patrimonial (DCASP)
24. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP)
25. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP)
26. Notas explicativas às DCASP
27. Outros Documentos
28. Termo de Distribuição
29. Relatório de Fiscalização 2017
30. Instrução
31. Parecer
32. Acórdão
33. Certidão de Publicação DETC
34. Certidão de trânsito em julgado

1. Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2017**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DA CULTURA**

Gestor atual: **JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA**

Gestor das Contas: **JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Anexo I - Formulário de Dados.pdf.p7s)
- Relatório de Gestão (Demonstrativo da Exec Física e Financ do Orçamento.pdf.p7s)
- Relatório de Gestão (Relatório de Execução Orçamentária e Financeira FEC.pdf.p7s)
- Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno.pdf.p7s)
- Parecer do Controle Interno (Relatório Controle Interno.pdf.p7s)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório Controle Interno.pdf.p7s)
- Demonstrativo de Receitas (SIA 810.pdf.p7s)
- Demonstrativos de Despesas (SIA 815 816 817.pdf.p7s)
- Comparativo da Receita (SIA 840.pdf.p7s)
- Comparativo de Despesas (SIA 845.pdf.p7s)
- Comparativo de Despesas por espécie (SIA 846.pdf.p7s)
- Demonstrativo da Dívida Pública (SIA 875.pdf.p7s)
- Relação de Restos a Pagar (SIA 220.pdf.p7s)
- Relação de Restos a Pagar (Demonstrativo de Restos a Pagar - Anexo I.pdf.p7s)
- Balancete Sem Encerramento (SIA 215.pdf.p7s)
- Parecer do Conselho (Despacho Conselho Estadual.pdf.p7s)
- Declaração de Bens (Declaração de Bens - FEC.pdf.p7s)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário da Despesa.pdf.p7s)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário da Receita.pdf.p7s)
- Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Financeiro.pdf.p7s)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial.pdf.p7s)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais.pdf.p7s)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstração dos Fluxos de Caixa.pdf.p7s)
- Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.pdf.p7s)
- Outros Documentos (Certidão de Regularidade - CRC.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL DA CULTURA, CNPJ 15.481.746/0001-31, através do(a) Representante Legal JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA, CPF 504.558.269-00**

Curitiba, 27 de abril de 2018 11:04:57

2. Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 295592/18

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 295592/18

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2017

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DA CULTURA**

Gestor atual: **JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA**

Gestor das Contas: **JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Anexo I - Formulário de Dados.pdf.p7s)
- Relatório de Gestão (Demonstrativo da Exec Física e Financ do Orçamento.pdf.p7s)
- Relatório de Gestão (Relatório de Execução Orçamentária e Financeira FEC.pdf.p7s)
- Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno.pdf.p7s)
- Parecer do Controle Interno (Relatório Controle Interno.pdf.p7s)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório Controle Interno.pdf.p7s)
- Demonstrativo de Receitas (SIA 810.pdf.p7s)
- Demonstrativos de Despesas (SIA 815 816 817.pdf.p7s)
- Comparativo da Receita (SIA 840.pdf.p7s)
- Comparativo de Despesas (SIA 845.pdf.p7s)
- Comparativo de Despesas por espécie (SIA 846.pdf.p7s)
- Demonstrativo da Dívida Pública (SIA 875.pdf.p7s)
- Relação de Restos a Pagar (SIA 220.pdf.p7s)
- Relação de Restos a Pagar (Demonstrativo de Restos a Pagar - Anexo I.pdf.p7s)
- Balancete Sem Encerramento (SIA 215.pdf.p7s)
- Parecer do Conselho (Despacho Conselho Estadual.pdf.p7s)
- Declaração de Bens (Declaração de Bens - FEC.pdf.p7s)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário da Despesa.pdf.p7s)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário da Receita.pdf.p7s)
- Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Financeiro.pdf.p7s)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial.pdf.p7s)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais.pdf.p7s)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstração dos Fluxos de Caixa.pdf.p7s)
- Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.pdf.p7s)
- Outros Documentos (Certidão de Regularidade - CRC.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL DA CULTURA, CNPJ 15.481.746/0001-31, através do(a) Representante Legal JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA, CPF 504.558.269-00**

Curitiba, 27 de abril de 2018 11:04:58

3. Formulário de Dados

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2017
2.	ENTIDADE Nome: Fundo Estadual de Cultura - FEC CNPJ: 15.481.746/0001-31
	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Ato de Nomeação: Decreto 1753 de 03 de julho de 2015 Cargo: Secretário de Estado Nome: João Luiz Fiani de Assis Baptista CPF: 504.558.269-00
4.	GESTOR ATUAL Ato de Nomeação: Decreto 1753 de 03 de julho de 2015 Cargo: Secretário de Estado Nome: João Luiz Fiani de Assis Baptista CPF: 504.558.269-00
5.	DECLARAÇÃO Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 112/2015 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 31 de dezembro de 2017. _____ João Luiz Fiani de Assis Baptista Secretário

4. Relatório de Gestão

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ENTIDADE 2017

Órgão 5160 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

Iniciativa - 4382 – Fundo Estadual de Cultura – FEC

O Fundo Estadual de Cultura foi criado através da Lei nº 17.043, de 30.12.2011 que conta com as seguintes receitas: *a) dotações e créditos específicos consignados no orçamento do Estado; b) recursos de arrecadação de bilheteria, cessão de espaços e outras rendas provenientes de atividades regimentais da SEEC; c) transferências da União; d) auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; e) doações e legados; f) valores provenientes da devolução de recursos relativos a projetos que apresentem saldos remanescentes e projetos não iniciados ou interrompidos, com ou sem justa causa; g) multas e devoluções por utilização indevida de recursos recebidos através do PROFICE; h) multas previstas na Lei Estadual de Tombamento do Paraná; i) juros e dividendos, bem como quaisquer outras rendas provenientes de aplicações financeiras; j) saldos de exercícios anteriores; e k) outros recursos a ele destinados e quaisquer outras rendas obtidas*

Em 2017 não houve a execução orçamentária para realização das ações, visto que os recursos depositados no Fundo Estadual de Cultura do Paraná - FEC/PR foram provenientes da devolução de projetos incentivados pelo PROFICE que apresentaram prestação de contas e possuíam saldos a utilizar. No entanto, após o depósito, os proponentes precisam ter suas contas conferidas, analisadas e aprovadas pela equipe da Coordenação de Incentivo a Cultura - CIC. A utilização dos recursos pela SEEC, somente pode ser efetivada, após a emissão do Certificado de aprovação. Também, a destinação dos valores precisa, entretanto, ser submetida ao Conselho Estadual de Cultura. Como a posse da atual gestão do Conselho estadual de Cultura ocorreu em dezembro/2017, não houve tempo hábil para apresentação e aprovação da proposta de investimento durante o exercício orçamentário de 2017.

Na primeira reunião do conselho, prevista para o mês de março de 2018, será apresentada pela Secretaria de Estado da Cultura - SEEC a previsão orçamentária para o FEC/PR sendo discutida a destinação dos valores efetivando assim, o seu uso ainda no primeiro semestre.

É a informação

Curitiba, 31 de dezembro de 2017.



Matias Marino da Silva
Chefe Grupo Orçamentário Setorial



Jaderson de Assis Alves
Diretor Geral

5. Relatório de Gestão

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2017

ÓRGÃO: 51 - Secretaria de Estado da Cultura

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2017 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	97.636.023	89.450.593	6.606.760	96.057.353	88.097.851,72	83.635.644,65	91,71%
	OF	16.024.915	6.533.974	1.276.940	7.810.914	6.367.941,00	6.338.372,60	81,52%
	Total	113.660.938	95.984.567	7.883.700	103.868.267	94.465.792,72	89.974.017,25	90,94%
Capital	T	15.631.600	1.527.596	6.793.200	8.320.796	1.225.333,00	474.550,93	14,72%
	OF	1.488.400	100.000	138.400	238.400	67.131,10	66.971,20	28,15%
	Total	17.120.000	1.627.596	6.931.600	8.559.196	1.292.464,10	541.522,13	15,10%
Total	T	113.267.623	90.978.189	13.399.960	104.378.149	89.323.184,72	84.110.195,58	85,57%
	OF	17.513.315	6.633.974	1.415.340	8.049.314	6.435.072,10	6.405.343,80	79,94%
	Total	130.780.938	97.612.163	14.815.300	112.427.463	95.758.256,82	90.515.539,38	85,17%

UNIDADE: 60 - Fundo Estadual de Cultura

Projeto/Atividade: 4382 - Fundo Estadual de Cultura - FEC

Função: 13 - Cultura

Sub Função: 392 - Difusão Cultural

Programa de Governo: 15 - Paraná tem Cultura

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2017 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	707.500	42.525	640.000	682.525	0,00	0,00	0,00%
	OF	207.500	78.750	128.750	207.500	0,00	0,00	0,00%
	Total	915.000	121.275	768.750	890.025	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	30.000	0	30.000	30.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	30.000	0	30.000	30.000	0,00	0,00	0,00%
Total	T	707.500	42.525	640.000	682.525	0,00	0,00	0,00%
	OF	237.500	78.750	158.750	237.500	0,00	0,00	0,00%
	Total	945.000	121.275	798.750	920.025	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2017

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura

Produto: evento realizado		Unidade de Medida: município										
Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Outros Estados	Total
Previsão	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	22
Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Justificativa

Informamos que os recursos depositados no Fundo Estadual de Cultura do Paraná - FEC/PR são provenientes principalmente da devolução de projetos incentivados pelo PROFICE que apresentaram prestação de contas e possuíam saldos a utilizar. Após o depósito os proponentes precisam ter suas contas conferidas, analisadas e a aprovadas pela equipe da CIC. Somente após a emissão de certificado de aprovação os recursos podem ser utilizados pela SEEC. A destinação dos valores precisa, entretanto, ainda ser submetida ao Conselho Estadual de Cultura. Como a posse da atual gestão do Conselho estadual de Cultura somente se efetivou em dezembro, depois de um lapso temporal de seis meses, não houve tempo hábil para apresentação e aprovação da proposta de investimento durante o exercício orçamentário de 2017.

Comentário

Situação
Não Iniciada

Na primeira reunião do conselho em 2018, prevista para o mês de março, será apresentada pela SEEC a previsão orçamentária para o FEC/PR sendo discutida a destinação dos valores efetivando-se o seu uso ainda no primeiro semestre.

6. Relatório do Controle Interno

Relatório Controle Interno/2017-2018
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

O Agente de Controle Interno do Órgão/Entidade, designado pela Resolução nº 15/2013-SEEC e conforme Decreto 9.978/2014, considerando a Instrução Normativa 01/2018 – CGE e ainda a Instrução Normativa nº 137/2017 – TCE/PR, apresenta neste relatório as informações referentes ao FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituído pela Lei Estadual nº 17.043/2011.

No período indicado e para fins de prestação de informações a Corte de Contas do Estado do Paraná, tem-se a esclarecer que no período de 2017, conforme previsão do *codex* acima mencionado, houve devolução de recursos destinados ao Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – PROFICE, por meio de projetos incentivados via renúncia fiscal.

Conforme informações obtidas junto a Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFIS/SEEC o saldo disponível, em Dezembro/2017, na conta vinculada ao fundo ora analisado era de R\$97.171,17 (noventa e sete mil cento e dezessete reais e dezessete centavos). Conforme manifestação da unidade financeira da SEEC, em 31 de março de 2018 o saldo disponível era de R\$113.912,64 (cento e treze mil novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Por fim, ressalte-se que embora houvesse disponibilidade de recursos, sabe-se da não utilização de quaisquer valores disponíveis no Fundo Estadual de Cultura no exercício de 2017 por parte da Secretaria de Estado da Cultura.

Curitiba, 25 de abril de 2018.

Danilo Peres Buss
Controle Interno/SEEC

- 1 – Ciente;
- 2 – De acordo.

Curitiba, 25/04/2018.

Jaderson de Assis Alves
Diretor Geral – SEEC

7. Parecer do Controle Interno

Relatório Controle Interno/2017-2018
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

O Agente de Controle Interno do Órgão/Entidade, designado pela Resolução nº 15/2013-SEEC e conforme Decreto 9.978/2014, considerando a Instrução Normativa 01/2018 – CGE e ainda a Instrução Normativa nº 137/2017 – TCE/PR, apresenta neste relatório as informações referentes ao FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituído pela Lei Estadual nº 17.043/2011.

No período indicado e para fins de prestação de informações a Corte de Contas do Estado do Paraná, tem-se a esclarecer que no período de 2017, conforme previsão do *codex* acima mencionado, houve devolução de recursos destinados ao Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – PROFICE, por meio de projetos incentivados via renúncia fiscal.

Conforme informações obtidas junto a Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFIS/SEEC o saldo disponível, em Dezembro/2017, na conta vinculada ao fundo ora analisado era de R\$97.171,17 (noventa e sete mil cento e dezessete reais e dezessete centavos). Conforme manifestação da unidade financeira da SEEC, em 31 de março de 2018 o saldo disponível era de R\$113.912,64 (cento e treze mil novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Por fim, ressalte-se que embora houvesse disponibilidade de recursos, sabe-se da não utilização de quaisquer valores disponíveis no Fundo Estadual de Cultura no exercício de 2017 por parte da Secretaria de Estado da Cultura.

Curitiba, 25 de abril de 2018.

Danilo Peres Buss
Controle Interno/SEEC

- 1 – Ciente;
- 2 – De acordo.

Curitiba, 25/04/2018.

Jaderson de Assis Alves
Diretor Geral – SEEC

8. Relatório da Controladoria Geral do Estado

Relatório Controle Interno/2017-2018
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

O Agente de Controle Interno do Órgão/Entidade, designado pela Resolução nº 15/2013-SEEC e conforme Decreto 9.978/2014, considerando a Instrução Normativa 01/2018 – CGE e ainda a Instrução Normativa nº 137/2017 – TCE/PR, apresenta neste relatório as informações referentes ao FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituído pela Lei Estadual nº 17.043/2011.

No período indicado e para fins de prestação de informações a Corte de Contas do Estado do Paraná, tem-se a esclarecer que no período de 2017, conforme previsão do *codex* acima mencionado, houve devolução de recursos destinados ao Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – PROFICE, por meio de projetos incentivados via renúncia fiscal.

Conforme informações obtidas junto a Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFIS/SEEC o saldo disponível, em Dezembro/2017, na conta vinculada ao fundo ora analisado era de R\$97.171,17 (noventa e sete mil cento e dezessete reais e dezessete centavos). Conforme manifestação da unidade financeira da SEEC, em 31 de março de 2018 o saldo disponível era de R\$113.912,64 (cento e treze mil novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Por fim, ressalte-se que embora houvesse disponibilidade de recursos, sabe-se da não utilização de quaisquer valores disponíveis no Fundo Estadual de Cultura no exercício de 2017 por parte da Secretaria de Estado da Cultura.

Curitiba, 25 de abril de 2018.

Danilo Peres Buss
Controle Interno/SEEC

- 1 – Ciente;
- 2 – De acordo.

Curitiba, 25/04/2018.

Jaderson de Assis Alves
Diretor Geral – SEEC

9. Demonstrativo de Receitas

(ANEXO 2 DA LEI N. 4.320/64)

10. Demonstrativos de Despesas

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	POR UNIDADE ORCAMENTARIA	MODALIDADE DE APLICACAO - RS	CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - RS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
DIRETORIA GERAL				
DESPESAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
APLICACOES DIRETAS				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
OBRIGACOES PATRONAIS				
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS				
HRESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				
APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. ORG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL				
OBRIGACOES PATRONAIS				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
CONTRIBUICOES				
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
APLICACOES DIRETAS				
DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
MATERIAL DE CONSUMO				
PREMIACOES CULTURAIIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				
AUXILIO-TRANSPORTE				
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
INDENIZACOES E RESTITUICOES				
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS				
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				
AUXILIOS				
APLICACOES DIRETAS				
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
OBRAS E INSTALACOES				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL DA UNIDADE 02				
TOTAL DO ORGAO 51				

CODIGO	ESPECAO	POR	ORGAO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICACAO	DE	RS	REF. PAG. DATA	SIA816	CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - RS
51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA									
51020000	DIRETORIA GERAL									
3000.0000	DESPESAS CORRENTES									
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
3190.0000	APLICACOES DIRETAS									
3190.1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL									
3190.1121	VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS									
3190.1123	ABONO DE PERMANENCIA - RPPS									
3190.1125	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - RPPS									
3190.1130	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO - RPPS									
3190.1133	DECIMO TERCEIRO SALARIO - RPPS									
3190.1134	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - RPPS									
3190.1135	REPRESENTACAO MENSAL RPPS									
3190.1139	PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO - RPPS									
3190.1161	VENCIMENTOS E SALARIOS - RGPS									
3190.1164	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS - RGPS									
3190.1165	DECIMO TERCEIRO SALARIO - RGPS									
3190.1166	REPRESENTACAO MENSAL - RGPS									
3190.1167	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO - RGPS									
3190.1169	PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO - RGPS									
3190.1300	OBRIGACOES PATRONAIS									
3190.1301	CONTRIBUICOES DE PREVIDENCIA SOCIAL - INSS									
3190.1600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL									
3190.1621	SUBSTITUICOES - RPPS									
3190.1625	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL									
3190.1635	PROVISAO DO DECIMO TERCEIRO SALARIO OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL									
3190.9400	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS									
3190.9406	FERIAS PROPORCIONAIS									
3190.9600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO									
3190.9601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO									
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. ORG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL									
3191.1300	OBRIGACOES PATRONAIS									
3191.1309	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE PREVIDENCIA									
3191.1310	CONTRIBUICAO AO FUNDO FINANCEIRO									
3191.1313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP									
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
3350.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS									
3350.4100	CONTRIBUICOES									
3350.9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
3350.9213	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									
3390.0000	APLICACOES DIRETAS									
3390.1400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL									
3390.1403	AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM									
3390.1405	CARTAO CORPORATIVO									
3390.3000	MATERIAL DE CONSUMO									
3390.3002	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO									
3390.3004	GAS ENGARRAFADO									
3390.3007	GENEROS DE ALIMENTACAO									
3390.3015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS									
3390.3016	MATERIAL DE EXPEDIENTE									
3390.3017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
3390.3019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM									
3390.3021	MATERIAL DE COPA E COZINHA									
3390.3022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO									
3390.3023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS									

51000000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		N A T U R E Z A		D E S P E S A - P O R O R G A O		E S P E C I F I C A C A O		E L E M E N T O D E D E S P E S A		M O D A L I D A D E D E A P L I C A C A O		C A T E G O R I A E C O N O M I C A E G R U P O D E D E S P E S A - R S	
CODIGO													
3390.3092	CARTAO CORPORATIVO												
3390.3096	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO												
3390.3100	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS												
3390.3105	PREMIACOES ARTISTICAS												
3390.3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO												
3390.3303	ADIANTAMENTO PARA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO												
3390.3305	CARTAO CORPORATIVO												
3390.3309	TAXI												
3390.3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA												
3390.3606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS												
3390.3607	ESTAGIARIOS												
3390.3608	BOLSA DE INICIACAO AO TRABALHO												
3390.3700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA												
3390.3701	LIMPEZA E CONSERVACAO												
3390.3702	GUARDA E VIGILANCIA												
3390.3704	COPA E PORTARIA												
3390.3706	SERVICOS DE JARDINAGEM												
3390.3707	SERVICOS DE PINTOR, ELETRICISTA, ENCANADOR E PEDREIRO												
3390.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA												
3390.3901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES												
3390.3904	DIREITOS AUTORAIS												
3390.3905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS												
3390.3908	MANUTENCAO DE SOFTWARE												
3390.3914	LOCACAO DE BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS												
3390.3916	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS												
3390.3917	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS												
3390.3919	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS												
3390.3920	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS												
3390.3922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS												
3390.3941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO												
3390.3943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA												
3390.3944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO												
3390.3946	SERVICOS DOMESTICOS												
3390.3947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL												
3390.3950	SERVICO MEDICO-HOSPITAL ODONTOLOGICO E LABORATORIAIS												
3390.3957	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS												
3390.3958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES												
3390.3959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO												
3390.3960	SERVICOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO												

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
E S I A U O P A R A N A

O FINANCEIRO - SIAF

11. Comparativo da Receita

E S T A D O P A R A N A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SISTEMAS INTEGRADOS DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO - SIAF										(ANEXO 10 DA LEI N. 4.320/64)			
I 51600000 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA										REF. PAG. DATA	REF. PAG. DATA	31/12/2017	
I CODIGO I T I T U L O S I ORÇADA - RS I ARRECADADA - RS I D I F E R E N C A S - R S										PARA MAIS PARA MENOS			
I 1000.0000	I RECEITAS CORRENTES	I	I	I 207.500,00	I	I 125.630,86	I	I	I	I	I 81.869,14	I	
I 1300.0000	I RECEITA PATRIMONIAL	I	I	I 10.500,00	I	I	I	I	I	I	I 10.500,00	I	
I 1320.0000	I RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	I	I	I 3.500,00	I	I	I	I	I	I	I 3.500,00	I	
I 1325.0000	I REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	I	I	I 3.500,00	I	I	I	I	I	I	I 3.500,00	I	
I 1325.5000	I REMUNERACAO SOBRE RECURSOS DIRETAMENT	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I 1390.0000	I E ARRECADADOS	I	I	I 3.500,00	I	I	I	I	I	I	I 3.500,00	I	
I 1399.0000	I OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	I	I	I 7.000,00	I	I	I	I	I	I	I 7.000,00	I	
I 1399.5000	I PRODUTO DE OUTRAS OPERACOES	I	I	I 7.000,00	I	I	I	I	I	I	I 7.000,00	I	
I 1600.0000	I OUTROS PRODUTOS DE OUTRAS OPERACOES	I	I	I 42.000,00	I	I	I	I	I	I	I 42.000,00	I	
I 1600.1900	I RECEITA DE SERVICOS	I	I	I 42.000,00	I	I	I	I	I	I	I 42.000,00	I	
I 1700.0000	I SERVICOS RECREATIVOS E CULTURALS	I	I	I 50.000,00	I	I	I	I	I	I	I 50.000,00	I	
I 1730.0000	I TRANSFERENCIAS CORRENTES	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I 1730.0000	I TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVAD	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I 1750.0000	I AS	I	I	I 40.000,00	I	I	I	I	I	I	I 40.000,00	I	
I 1900.0000	I TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	I	I	I 10.000,00	I	I	I	I	I	I	I 10.000,00	I	
I 1900.0000	I OUTRAS RECEITAS CORRENTES	I	I	I 105.000,00	I	I 125.630,86	I	I	I	I	I 20.630,86	I	
I 1910.0000	I MULTAS E JUROS DE MORA	I	I	I 98.000,00	I	I	I	I	I	I	I	I	
I 1919.0000	I MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	I	I	I 98.000,00	I	I	I	I	I	I	I	I	
I 1919.9900	I OUTRAS MULTAS	I	I	I 98.000,00	I	I	I	I	I	I	I	I	
I 1990.0000	I RECEITAS DIVERSAS	I	I	I 7.000,00	I	I 125.630,86	I	I	I	I	I 118.630,86	I	
I 1990.9900	I OUTRAS RECEITAS	I	I	I 7.000,00	I	I 125.630,86	I	I	I	I	I 118.630,86	I	
I 1990.9950	I OUTRAS RECEITAS DE RECURSOS DIRETAMEN	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I 1990.9950	I TE ARRECADADOS	I	I	I 7.000,00	I	I 125.630,86	I	I	I	I	I 118.630,86	I	
I 2000.0000	I RECEITAS DE CAPITAL	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I 2400.0000	I TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	I	I	I 30.000,00	I	I	I	I	I	I	I 30.000,00	I	
I 2430.0000	I TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVAD	I	I	I 30.000,00	I	I	I	I	I	I	I 30.000,00	I	
I 2450.0000	I AS	I	I	I 20.000,00	I	I	I	I	I	I	I 20.000,00	I	
I 2450.0000	I TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	I	I	I 10.000,00	I	I	I	I	I	I	I 10.000,00	I	
T O T A L G E R A L										I 237.500,00	I 125.630,86	I 111.869,14	I

I I - 011

12. Comparativo de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SISTEMAS INTEGRADOS DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO - SIAF

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CODIGO	TITULOS	AUTORIZADA - RS			REALIZADA - RS	DIFERENCA - RS	REF. - SIAFAS	PAG. -	DATA - 31/12/2017
		ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL					
51000000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA									
51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA								
51020000	DIRETORIA GERAL								
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	43.687.587,00	0,00	43.687.587,00	38.254.607,94	5.432.979,06			
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.718.421,00	0,00	14.718.421,00	14.717.919,05	501,95			
3190.0000	APLICACOES DIRETAS	13.827.570,00	0,00	13.827.570,00	13.827.068,85	501,15			
3190.1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.631.943,00	0,00	12.631.943,00	12.631.942,99	0,01			
3190.1300	OBRIGACOES PATRONAIS	711.300,00	0,00	711.300,00	711.299,75	0,25			
3190.1600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	447.357,00	0,00	447.357,00	447.356,68	0,32			
3190.9400	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	31.327,00	0,00	31.327,00	31.326,79	0,21			
3190.9600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.643,00	0,00	5.643,00	5.142,64	500,36			
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. ORG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	890.851,00	0,00	890.851,00	890.850,20	0,80			
3191.1300	OBRIGACOES PATRONAIS	890.851,00	0,00	890.851,00	890.850,20	0,80			
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.969.166,00	0,00	28.969.166,00	23.536.688,89	5.432.477,11			
3350.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.791.470,00	0,00	4.791.470,00	3.291.470,00	1.500.000,00			
3350.4100	VOS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00			
3350.9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.291.470,00	0,00	3.291.470,00	3.291.470,00	0,00			
3390.0000	APLICACOES DIRETAS	24.177.696,00	0,00	24.177.696,00	20.245.218,89	3.932.477,11			
3390.1400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	140.369,00	0,00	140.369,00	56.645,54	83.723,46			
3390.3000	MATERIAL DE CONSUMO	318.582,00	0,00	318.582,00	202.286,37	116.295,63			
3390.3100	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.853.000,00	0,00	4.853.000,00	2.543.000,00	2.310.000,00			
3390.3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	228.565,00	0,00	228.565,00	110.351,29	118.213,71			
3390.3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	427.990,00	0,00	427.990,00	426.986,67	1.003,33			
3390.3700	LOCAO DE MAO-DE-OBRA	12.043.337,00	0,00	12.043.337,00	12.022.396,62	20.940,38			
3390.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.931.557,00	0,00	5.931.557,00	4.655.767,41	1.275.789,59			
3390.4700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	64.370,00	0,00	64.370,00	63.017,18	1.352,82			
3390.4900	AUXILIO-TRANSPORTE	10.203,00	0,00	10.203,00	5.141,07	5.061,93			
3390.9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	46.723,00	0,00	46.723,00	46.715,57	7,43			
3390.9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	113.000,00	0,00	113.000,00	112.911,17	88,83			
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	1.977.596,00	0,00	1.977.596,00	1.225.333,00	752.263,00			
4000.0000	INVESTIMENTOS	1.977.596,00	0,00	1.977.596,00	1.225.333,00	752.263,00			
4400.0000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	408.800,00	0,00	408.800,00	408.800,00	0,00			
4440.4200	AUXILIOS	408.800,00	0,00	408.800,00	408.800,00	0,00			
4490.0000	APLICACOES DIRETAS	1.568.796,00	0,00	1.568.796,00	816.533,00	752.263,00			
4490.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	630.099,00	0,00	630.099,00	477.836,07	152.262,93			
4490.5100	OBRAS E INSTALACOES	314.000,00	0,00	314.000,00	0,00	314.000,00			
4490.5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	624.697,00	0,00	624.697,00	338.696,93	286.000,07			
	TOTAL DA UNIDADE 02	45.665.183,00	0,00	45.665.183,00	39.479.940,94	6.185.242,06			
	TOTAL DO ORGAO 51	45.665.183,00	0,00	45.665.183,00	39.479.940,94	6.185.242,06			

13. Comparativo de Despesas por espécie

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SISTEMAS INTEGRADOS DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO - SIAF

REF. - SIAF046
PAG. - 1
DATA - 31/12/2017

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$			REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL		
51000000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA					
5102	DIRETORIA GERAL					
30820000	POLITICAS DE APOIO AOS MUNICIPIOS					
	INVESTIMENTOS					
	125-VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO					
	TOTAL DA ESPECIE 4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 30820000					
41910000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC					
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.718.421,00	0,00	14.718.421,00	14.717.919,05	501,95
	100-ORDINARIO NAO VINCULADO	14.718.421,00	0,00	14.718.421,00	14.717.919,05	501,95
	TOTAL DA ESPECIE 1	11.005.423,00	0,00	11.005.423,00	10.986.187,23	19.235,77
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.898.896,00	0,00	5.898.896,00	5.875.053,24	23.842,76
	100-ORDINARIO NAO VINCULADO	5.898.896,00	0,00	5.898.896,00	5.875.053,24	23.842,76
	101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	16.904.319,00	0,00	16.904.319,00	16.861.240,47	43.078,53
	TOTAL DA ESPECIE 3	196.317,00	0,00	196.317,00	196.316,93	0,07
	INVESTIMENTOS	196.317,00	0,00	196.317,00	196.316,93	0,07
	125-VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO					
	TOTAL DA ESPECIE 4	31.819.057,00	0,00	31.819.057,00	31.775.476,45	43.580,55
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 41910000					
4392PRED	DESENVOLVIMENTO CULTURAL					
	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	299.836,07	299.836,07
	125-VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	0,00	299.836,07	299.836,07
	TOTAL DA ESPECIE 4	0,00	0,00	0,00	299.836,07	299.836,07
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 4392PRED					
43920000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.546.377,00	0,00	3.546.377,00	3.271.067,25	277.309,75
	100-ORDINARIO NAO VINCULADO	5.025.000,00	0,00	5.025.000,00	4.912.089,83	112.911,17
	107-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	148-OUTROS CONVENIOS / OUTRAS TRANSFERENCIAS	8.773.377,00	0,00	8.773.377,00	3.383.978,42	5.389.398,58
	TOTAL DA ESPECIE 3	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	INVESTIMENTOS	1.181.279,00	0,00	1.181.279,00	729.180,00	452.099,00
	107-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	1.181.279,00	0,00	1.181.279,00	729.180,00	452.099,00
	125-VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO	1.781.279,00	0,00	1.781.279,00	1.781.279,00	0,00
	TOTAL DA ESPECIE 4	10.554.656,00	0,00	10.554.656,00	4.113.158,42	6.441.497,58
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 43920000					
44440000	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PMM					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.291.470,00	0,00	3.291.470,00	3.291.470,00	0,00
	100-ORDINARIO NAO VINCULADO	3.291.470,00	0,00	3.291.470,00	3.291.470,00	0,00
	TOTAL DA ESPECIE 3	3.291.470,00	0,00	3.291.470,00	3.291.470,00	0,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 44440000					
	TOTAL DA UNIDADE 51020000	45.665.183,00	0,00	45.665.183,00	39.479.940,94	6.185.242,06
	TOTAL DO ORGAO 51	45.665.183,00	0,00	45.665.183,00	39.479.940,94	6.185.242,06

14. Demonstrativo da Dívida Pública

51600000 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC

Mês de Referência: Dezembro/2017

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

REF. SIA875
PAG. 1/2
DATA 13/03/2018

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR/SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR				
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR				
SUBTOTAL				
DEPÓSITOS				
DEPÓSITOS DE TERCEIROS				
CAUÇÕES				
CONSIGNAÇÕES				
FUNDOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO ESTADO				
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS				
DEPÓSITOS INTRAGOVERNAMENTAIS DIVERSOS				
OUTROS DEPÓSITOS				
SOMA				
RECEITA REPASSADA AO FUNDEB				
RECEITA DE TERCEIROS				
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL				
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS				
SOMA				
RECURSOS DE TERCEIROS A APLICAR				
SUBTOTAL				

51600000 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC

Mês de Referência: Dezembro/2017

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

REF. SIA875
PAG. 2/2
DATA 13/03/2018

TÍTULOS	VALORES PENDENTES	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	BAIXA	
RECEITA A CLASSIFICAR					
DEBÍTOS DE TESOURARIA					
EMPRESTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA					
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS					
SOMA					
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO					
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE					

NOTA 1 - COMO INFORMAÇÃO ADICIONAL, APENAS PARA FINS DE ANÁLISE, FORAM INCLUIDOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR					
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO					

NOTA 2:

O SIA875 - DÍVIDA FLUTUANTE CORRESPONDE AO PASSIVO CIRCULANTE FINANCEIRO OU PASSIVO FINANCEIRO. ISTO É, TODAS AS CONTAS PERTENCENTES AO PASSIVO CIRCULANTE QUE POSSUEM ATRIBUTO "F". PELAS NORMAS DO PCASP, O PASSIVO CIRCULANTE ORIGINADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA É CONSTITUÍDO DE DESPESA LIQUIDADADA E QUE ESTÁ CONCORDANTE COM A LEI 4320 E A LRF, COMENTADA (AUTORES J. TEIXEIRA MACHADO E HERALDO DA COSTA REIS);

15. Relação de Restos a Pagar



51600000 - FEC

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO: 2017

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16. Relação de Restos a Pagar

[illegible]

17. Balancete Sem Encerramento

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SISTEMAS INTEGRADOS DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO - SIAF				REF. - SIA215	
BALANCETE DE VERIFICACAO				PAG. - 1	
O R G A O - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				DATA - 31/12/2017	
UNIDADE - 60 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC					
SUBUNIDADE - 0000 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC					
CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANO ANTERIOR	MOVIMENTO		SALDO ATUAL
			DEBITO	ATE O MES CREDITO	
10000000000	ATIVO	0,00	182.326,52	85.155,35	97.171,17
11000000000	ATIVO CIRCULANTE	0,00	182.326,52	85.155,35	97.171,17
11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	155.896,00	58.724,83	97.171,17
11110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	155.896,00	58.724,83	97.171,17
11111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	0,00	155.896,00	58.724,83	97.171,17
11111190000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	155.896,00	58.724,83	97.171,17
11111199800	OUTRAS CONTAS MOVIMENTO	0,00	155.896,00	58.724,83	97.171,17
F 11111199802	* BANCO DO BRASIL S. A.	0,00	155.896,00	58.724,83	97.171,17
11900000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	26.430,52	26.430,52	0,00
11980000000	DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	26.430,52	26.430,52	0,00
11981000000	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDACAO	0,00	26.430,52	26.430,52	0,00
11981010000	DESPESAS PENDENTES DO EXERCICIO A APROPRIAR	0,00	26.430,52	26.430,52	0,00
F 11981013300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES A APROPRIAR	0,00	26.430,52	26.430,52	0,00
30000000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	28.459,69	0,00	28.459,69
35000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	28.459,69	0,00	28.459,69
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	28.459,69	0,00	28.459,69
35120000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAME	0,00	28.459,69	0,00	28.459,69
35122000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAME	0,00	28.459,69	0,00	28.459,69
35122010000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAME	0,00	28.459,69	0,00	28.459,69
F 35122016200	TRANSFERENCIA CONCEDIDA DE RECEITAS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	28.459,69	0,00	28.459,69
40000000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	30.265,14	155.896,00	125.630,86 C
49000000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	30.265,14	155.896,00	125.630,86 C
49900000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	30.265,14	155.896,00	125.630,86 C
49990000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GER	0,00	30.265,14	155.896,00	125.630,86 C
49991000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GER	0,00	30.265,14	155.896,00	125.630,86 C
49991990000	DEMAIS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	30.265,14	155.896,00	125.630,86 C
50000000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.182.500,00	24.975,00	1.157.525,00
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	1.182.500,00	24.975,00	1.157.525,00
52100000000	PREVISAO DA RECEITA	0,00	237.500,00	0,00	237.500,00
52110000000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00	237.500,00	0,00	237.500,00
52111000000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	237.500,00	0,00	237.500,00
52111130000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
52111132000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
52111139000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00

B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O							REF. - SIA215
O R G A O - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA							PAG. - 2
UNIDADE - 60 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC							DATA - 31/12/2017
SUBUNIDADE - 0000 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC							
CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANO ANTERIOR	MOVIMENTO DEBITO	ATE O MES CREDITO	SALDO ATUAL		
52111160000	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00		
52111170000	TRANSFERÊNCIAS CORREN-	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00		
52111173000	TES TRANSFERÊNCIAS DE INS-	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00		
52111175000	TITUIÇÕES PRIVADAS TRANSFERÊNCIAS DE PES-	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00		
52111190000	SOAS OUTRAS RECEITAS CORREN-	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00		
52111191000	TES MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00		
52111199000	RECEITAS CORRENTES DI-	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00		
52111240000	VERSAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPI-	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00		
52111243000	TAL TRANSFERÊNCIAS DE INS-	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00		
52111245000	TITUIÇÕES PRIVADAS TRANSFERÊNCIAS DE PES-	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00		
52200000000	SOAS FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	945.000,00	24.975,00	920.025,00		
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	945.000,00	24.975,00	920.025,00		
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	945.000,00	0,00	945.000,00		
52211010000	CREDITO INICIAL	0,00	945.000,00	0,00	945.000,00		
52211013300	OUTRAS DESPESAS COR-	0,00	915.000,00	0,00	915.000,00		
52211014400	RENTES INVESTIMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00		
52219000000	(-) CANCELAMENTO / REMA-	0,00	0,00	24.975,00	24.975,00	C	
52219040000	NEJAMENTO DE DOTAÇÃO (-) CANCELAMENTO DE DO-	0,00	0,00	24.975,00	24.975,00	C	
52219040100	TACOES (-) CANCELAMENTO DE	0,00	0,00	24.975,00	24.975,00	C	
52219040133	CRÉDITOS INICIAIS E SUPLE-	0,00	0,00	24.975,00	24.975,00	C	
60000000000	MENTARES OUTRAS DESPESAS COR-	0,00	0,00	24.975,00	24.975,00	C	
62000000000	RENTES CONTROLES DA EXECUÇÃO DO	0,00	332.411,14	1.489.936,14	1.157.525,00	C	
62100000000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	332.411,14	1.489.936,14	1.157.525,00	C	
62110000000	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	186.161,14	423.661,14	237.500,00	C	
62111000000	RECEITA A REALIZAR	0,00	155.896,00	267.765,14	111.869,14	C	
62111000000	RECEITA CORRENTE BRUTA RE-	0,00	155.896,00	237.765,14	81.869,14	C	
62111130000	ALIZAR RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00	C	
62111132000	RECEITAS DE VALORES MOBI-	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	C	
62111139000	LIÁRIOS OUTRAS RECEITAS PATRIMONI-	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	C	
62111160000	AS RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	C	
62111170000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	C	
62111173000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTI-	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	C	
62111175000	TUIÇÕES PRIVADAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	C	
62111190000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	155.896,00	135.265,14	20.630,86	C	
62111191000	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00	C	
62111199000	RECEITAS CORRENTES DIVER-	0,00	155.896,00	37.265,14	118.630,86	C	
62112000000	SAS RECEITA DE CAPITAL BRUTA A	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	C	
62112240000	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	C	
62112243000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTI-	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	C	
62112245000	TUIÇÕES PRIVADAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	C	
62120000000	RECEITA REALIZADA	0,00	30.265,14	155.896,00	125.630,86	C	
62121000000	RECEITAS CORRENTES	0,00	30.265,14	155.896,00	125.630,86	C	
62121190000	OUTRAS RECEITAS CORREN-	0,00	30.265,14	155.896,00	125.630,86	C	
62121199000	TES RECEITAS CORRENTES DI-	0,00	30.265,14	155.896,00	125.630,86	C	
62200000000	VERSAS EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	146.250,00	1.066.275,00	920.025,00	C	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SISTEMAS INTEGRADOS DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO - SIAF							REF. - SIA215	
BALANCETE DE VERIFICACAO							PAG. - 3	
O R G A O - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA							DATA - 31/12/2017	
UNIDADE - 60 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC								
SUBUNIDADE - 0000 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC								
CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANO ANTERIOR	MOVIMENTO DEBITO	ATE O MES CREDITO	SALDO ATUAL			
62210000000	DISPONIBILIDADES DE	0,00	146.250,00	1.066.275,00	920.025,00	C		
	CRÉDITO							
62211000000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00	121.275,00	121.275,00	C		
62211010000	CREDITOS INICIAIS E SUPLEMENTARES	0,00	0,00	121.275,00	121.275,00	C		
62211013300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	121.275,00	121.275,00	C		
62212000000	CREDITO INDISPONÍVEL	0,00	146.250,00	945.000,00	798.750,00	C		
62212010000	BLOQUEIO DE CREDITO	0,00	146.250,00	945.000,00	798.750,00	C		
62212010100	CREDITOS INICIAIS E SUPLEMENTARES	0,00	146.250,00	945.000,00	798.750,00	C		
62212010133	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	146.250,00	915.000,00	768.750,00	C		
62212010144	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	C		
70000000000	CONTROLES DEVEDORES	0,00	155.896,00	58.724,83	97.171,17			
72000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	155.896,00	58.724,83	97.171,17			
72100000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	155.896,00	58.724,83	97.171,17			
72110000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	155.896,00	58.724,83	97.171,17			
72111000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	155.896,00	58.724,83	97.171,17			
72111010000	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	0,00	155.896,00	30.265,14	125.630,86			
72111015000	DIRETAMENTE ARRECADADOS	0,00	109.127,79	21.186,19	87.941,60			
72111015900	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DESVINCULADAS PELA EC 93/	0,00	46.768,21	9.078,95	37.689,26			
72111110000	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA AO TGE REFERENTE EC/93/2016	0,00	0,00	28.459,69	28.459,69	C		
72111115900	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DESVINCULADAS PELA EC 93/	0,00	0,00	28.459,69	28.459,69	C		
80000000000	CONTROLES CREDORES	0,00	58.724,83	155.896,00	97.171,17	C		
82000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	58.724,83	155.896,00	97.171,17	C		
82100000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	58.724,83	155.896,00	97.171,17	C		
82110000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	58.724,83	155.896,00	97.171,17	C		
82111000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	58.724,83	155.896,00	97.171,17	C		
82111010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	58.724,83	155.896,00	97.171,17	C		
82111015000	DIRETAMENTE ARRECADADOS	0,00	21.186,19	109.127,79	87.941,60	C		
82111015900	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DESVINCULADAS PELA EC 93/	0,00	37.538,64	46.768,21	9.229,57	C		
90000000000	SUSPENSO	0,00	19.576,45	19.576,45	0,00			
99999999999	*TITULAÇÃO A RECLASSIFICAR	0,00	19.576,45	19.576,45	0,00			
TOTAL DAS CONTAS		0,00	1.990.159,77	1.990.159,77	0,00			
ATIVO FINANCEIRO		0,00	182.326,52	85.155,35	97.171,17			
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00			
PASSIVO FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00			
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00			

18. Parecer do Conselho

DESPACHO

Considerando o contido no art. 9º, §1º, da Lei Estadual nº 17.043/2011, a qual define competência o Conselho Estadual de Cultura para análise e aprovação do plano de ações e aplicações do recursos do PROFICE, o qual é composto pelo Fundo Estadual de Cultura;

Considerando a previsão do art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 17.063/2012, o qual define ser o Secretário de Estado da Cultura o Presidente do Conselho Estadual de Cultura; e

Considerando o contido na Instrução Normativa nº 137/2017 – TCE/PR, a qual define, dentre outras coisas, as regras para apresentação da prestação de contas referentes aos Fundos Estaduais; e

Considerando o contido no relatório de prestação de contas referente ao Fundo Estadual de Cultura, elaborado pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFIS/SEEC.

Aprovo *ad referendum*, na condição de Presidente do Conselho Estadual de Cultural, a prestação de contas referente ao Fundo Estadual de Cultura, com base nas informações contidas no relatório a ser enviado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Curitiba, 25 de abril de 2018.

Atenciosamente,



João Luiz Fiani,
Secretário de Estado da Cultura
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

19. Declaração de Bens

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL
N.º 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas, do Fundo Estadual de Cultura, no exercício de 2017, Sr. **João Luiz Fiani de Assis Baptista**, esta em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal n.º 8.429 de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual n.º 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivada nesta Unidade de Pessoal a autorização para requisitar as informações por ele prestada junto à Receita Federal relativa aos bens, direitos, valores e obrigações constantes na Declaração anual de Bens.

Curitiba, 31 de dezembro de 2017.



Marcela Llorente Aguilera
Chefe do GRHS/SEEC



20. Balanço Orçamentário (DCASP)



51600000 - FEC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

EXERCÍCIO: 2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	915.000,00	890.025,00	0,00	0,00	0,00	890.025,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	915.000,00	890.025,00	0,00	0,00	0,00	890.025,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	945.000,00	920.025,00	0,00	0,00	0,00	920.025,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	945.000,00	920.025,00	0,00	0,00	0,00	920.025,00
SUPERÁVIT (XVI)			125.630,86			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	945.000,00	920.025,00	125.630,86	0,00	0,00	794.394,14

21. Balanço Orçamentário (DCASP)



51600000 - FEC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

EXERCÍCIO: 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	207.500,00	207.500,00	125.630,86	-81.869,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.500,00	10.500,00	0,00	-10.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.000,00	42.000,00	0,00	-42.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.000,00	105.000,00	125.630,86	20.630,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	237.500,00	237.500,00	125.630,86	-111.869,14
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00



51600000 - FEC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

EXERCÍCIO: 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V) Déficit (VII)	237.500,00	237.500,00	125.630,86	-111.869,14
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	237.500,00	237.500,00	125.630,86	-111.869,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) Superávit Financeiro Reabertura de créditos adicionais				

22. Balanço Financeiro (DCASP)



51600000 - FEC

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2017

INGRESSOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	125.630,86	0,00
Ordinária	125.630,86	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Valores	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	125.630,86	0,00



51600000 - FEC

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2017

DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	28.459,69	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	28.459,69	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	97.171,17	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	97.171,17	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Valores	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	125.630,86	0,00

23. Balanço Patrimonial (DCASP)



51600000 - FEC
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	97,171.17	0.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.171,17	0,00
ATIVO CIRCULANTE	97,171.17	0.00	PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	97,171.17	0.00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Estoques			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente	0.00	0.00	Obrigações de Repartição a Outros Entes		
			Provisões a Curto Prazo		
			Demais Obrigações a Curto Prazo		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Fornecedores a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Provisões a Longo Prazo		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			Demais Obrigações a Longo Prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Estoques					



51600000 - FEC
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos					
Participações Permanentes					
Propriedades para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.171,17	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos			Patrimônio Social e Capital Social		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Imobilizado			Reservas de Capital		
Bens Móveis			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Bens Imóveis			Reservas de Lucros		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas			Demais Reservas		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado			Resultados Acumulados	97.171,17	0,00
Intangível			Resultado do Exercício	97.171,17	0,00
Softwares			Resultado de exercícios anteriores		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			Ajustes de exercícios anteriores		
Direito de Uso de Imóveis			Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão		
(-) Amortização Acumulada			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível					



51600000 - FEC
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2017

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	97.171,17	0,00
Ativo Permanente		
Total do Ativo	97.171,17	0,00
Passivo (II)		
Passivo Financeiro		
Passivo Permanente		
Total do Passivo		
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	97.171,17	0,00



51600000 - FEC
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2017

Quadro das Contas de Compensação

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contra garantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contra garantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais		
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos		

24. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP)



51600000 - FEC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2017

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00



51600000 - FEC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2017

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	125.630,86	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	125.630,86	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	125.630,86	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00



51600000 - FEC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2017

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	28.459,69	0,00
Transferências Intragovernamentais	28.459,69	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00



51600000 - FEC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2017

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPA de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	28.459,69	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	97.171,17	0,00

25. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP)



51600000 - FEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	125.630,86	0,00
Receitas derivadas e originárias	125.630,86	0,00
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	28.459,69	0,00
Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	28.459,69	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	97.171,17	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00



51600000 - FEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
 GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	 97.171,17	 0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	97.171,17	0,00



51600000 - FEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	125.630,86	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	125.630,86	0,00



51600000 - FEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00



51600000 - FEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00



51600000 - FEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00



51600000 - FEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

26. Notas explicativas às DCASP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício de 2017

1. Apresentação

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

São compostas pelos seguintes demonstrativos:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nos itens seguintes, estão apresentadas informações complementares aos demonstrativos, visando a melhor compreensão dos dados e das operações processadas no exercício.

2. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, segundo o conceituado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A execução orçamentária da receita está assim demonstrada:

Especificação	Previsão			Realizada	Diferença
	Inicial	Final	Alteração		
Receita Patrimonial	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	- 10.500,00
Receita de Serviços	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	- 42.000,00
Transferências Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	- 50.000,00
Outras Receitas Correntes	105.000,00	105.000,00	0,00	125.630,86	20.630,86
Transferências de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	- 30.000,00
Total	237.500,00	237.500,00	0,00	125.630,86	- 111.869,14

Não constam nas previsões inicial e final os recursos do Tesouro Estadual, que quando de sua destinação, são processados mediante transferências financeiras da Secretaria de Estado da Fazenda, situação essa não ocorrida no exercício.

A execução da receita orçamentária, relativa aos recursos diretamente arrecadados, atingiu o total de R\$ 125.630,86.

Na fixação das despesas, o orçamento autorizado inicial de R\$ 945.000,00, foi atualizado para R\$ 920.025,00 após sofrer alteração orçamentária, o que resultou em uma redução de R\$ 24.975,00.

Não houve a execução das despesas, ocasionando um superávit no valor de R\$ 125.630,86.

No quadro seguinte, estão apresentadas de forma detalhada as dotações iniciais e finais, bem como a não realização de despesas.

Grupo de Natureza de Despesa	Dotação			Despesa Empenhada	Saldo
	Inicial	Final	Alteração		
Outras Despesas Correntes	915.000,00	890.025,00	- 24.975,00	0,00	890.025,00
Investimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total	945.000,00	920.025,00	- 24.975,00	0,00	920.025,00

3. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), demonstra a receita e despesa orçamentárias bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

A execução financeira tem a seguinte composição:

Ingressos		Dispêndios	
Receita Orçamentária	125.630,86	Despesa Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	28.459,69
		Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	28.459,69
Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte	97.171,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	97.171,17
Total	125.630,86	Total	125.630,86

As transferências financeiras realizadas ao Tesouro Geral do Estado, referem-se a desvinculação das receitas orçamentárias, em cumprimento ao determinado pelo Decreto Estadual nº 5158, de 27/09/2016.

4. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, em conformidade com o conceituado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- a) Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;
- b) Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços;
- c) Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos;
- d) Contas de Compensação - compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

4.1. Ativo Circulante

4.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo demonstrado no valor de R\$ 97.171,17, está mantido junto ao Banco do Brasil S/A., agência 3793-1, conta corrente nº 10.914-2.

4.2. Patrimônio Líquido

No exercício, foi apresentado um resultado superavitário no valor de R\$ 97.171,17, devidamente evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

5. Demonstração das Variações Patrimoniais

Conforme conceituado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

5.1. Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas estão representadas pela receita orçamentária realizada, assim discriminada:

Especificação	31/12/2017
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	125.630,86
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	125.630,86
Total	125.630,86

5.2. Variações Patrimoniais Diminutivas

Integram este grupo, as transferências financeiras relativas a desvinculação da receita orçamentária, efetuadas ao Tesouro Geral do Estado, conforme a seguir demonstrado:

Especificação	31/12/2017
Transferências Intragovernamentais	28.459,69
Transferência Concedida de Receitas da Administração Indireta	28.459,69
Total	28.459,69
Resultado Patrimonial do Período	97.171,17

6. Demonstração dos Fluxos de Caixa

No Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), está conceituado que a Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Nos quadros seguintes, estão detalhados os ingressos e desembolsos das operações processadas.

Nas atividades operacionais, os ingressos são constituídos pela receita orçamentária realizada.

Nos desembolsos, estão consideradas as transferências financeiras efetivadas ao Tesouro Geral do Estado, relativas a desvinculação da receita orçamentária.

Especificação	31/12/2017	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		125.630,86
Receitas derivadas e originárias		125.630,86
Receita orçamentária	125.630,86	
Desembolsos		28.459,69
Outros desembolsos operacionais		28.459,69
Transferências concedidas	28.459,69	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais		97.171,17

A geração líquida apresentou um saldo positivo de R\$ 97.171,17, conforme segue:

Especificação	31/12/2017
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	97.171,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	97.171,17

Curitiba, 31 de dezembro de 2017.



Lucélia Maria de Oliveira Halizak,
Assistente do Grupo Orçamentário e
Financeiro Setorial
CRC-PR 035154/O-6



Jaderson Alves,
Diretor Geral.

27. Outros Documentos



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCELIA MARIA DE OLIVEIRA HALIZAK
REGISTRO.....	: PR-035154/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 404.269.129-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 26.04.2018 as 17:59:52.

Válido até: 25.07.2018.

Código de Controle: 265008.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

28. Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2012/2018

Processo Nº: 295592/18

Data e hora da distribuição: 27/04/2018 11:06:50

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DA CULTURA

Interessado: JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA

Exercício: 2017

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

29. Relatório de Fiscalização 2017

Relatório de Fiscalização

Exercício de 2017

Fundo Estadual de Cultura - FEC



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ**

6ª Inspeção de Controle Externo

31/12/2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Inspeção de Controle Externo

SÚMARIO

1	APRESENTAÇÃO.....	2
2	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	4
	2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.....	4
	2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO.....	4
	2.2.1 LEGISLAÇÃO.....	5
3	DO RELATÓRIO.....	6
	3.1 ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA.....	6
4	CONCLUSÃO.....	6
5	DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.....	7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Inspeção de Controle Externo

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do §3º do art. 153 da Lei Complementar nº 113/2005¹ (Lei Orgânica do Tribunal de Contas – LOTC) e no inciso V do art. 157 do Regimento Interno² (RI) deste Tribunal, esta Inspeção de Controle apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização** referente ao exercício financeiro de 2017, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito do FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, elaborado de acordo com as normas regimentais e a Instrução Normativa nº 64/2011-TC³.

Cumprido lembrar que, nos termos do artigo supracitado, também compete às Inspeções:

- I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
- II - elaborar a proposta de auditorias, inspeções e monitoramentos para o Plano Anual de Fiscalização do Tribunal;
- III - realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;
- IV - propor e instruir comunicação de irregularidade, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspeção e outras irregularidades que resultem prejuízos para

¹ Art. 153. Ao Corpo Instrutivo é atribuído o exercício das atividades operacionais necessárias ao desempenho da função institucional do Tribunal de Contas, na forma do estabelecido no Regimento Interno. [...]

§ 3º Como ficar estabelecido em Regimento Interno, poderá a fiscalização estadual ser descentralizada por Inspeções, Superintendidas por Conselheiros, ficando estabelecido na organização interna obrigatoriamente:

I – meios de divulgação, na publicação oficial do Tribunal de Contas e por meio eletrônico, dos relatórios quadrimestrais ou outro que venha substituir os atuais, elaborados pelas respectivas Inspeções de Controle Externo;

[...]

² Art. 157. Compete às Inspeções as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução nº 58/2016) [...]

V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)

³ Fixa os prazos para entrega dos Relatórios Semestrais e das propostas de Comunicações de Irregularidades pelas Inspeções de Controle Externo deste Tribunal, em atendimento aos §§ 3º e 5º, do art. 157 do Regimento Interno e dá outras providências.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Inspeção de Controle Externo

a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262; (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)

[...]

VI - informar e instruir todos os processos que lhes sejam encaminhados por determinação do Tribunal, do Presidente, do Corregedor-Geral e dos Relatores; (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)

VII - requisitar os documentos e informações para o exercício de sua função fiscalizadora, bem como solicitar informações perante as unidades do Tribunal; (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)

VIII - (Revogado pela Resolução nº 58/2016)

IX - comunicar ao Presidente sempre que verificar irregularidade em despesa ou ato cuja fiscalização não seja de sua atribuição; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

X - conceder prazo para que irregularidades encontradas sejam sanadas ou justificadas convincentemente;

XI - adotar critérios padronizados de fiscalização;

XII - dar atendimento ao § 3º, do art. 153, da Lei Complementar nº 113/2005. (Incluído pela Resolução nº 2/2006)

XIII - instruir e informar processos e requerimentos sobre assuntos pertinentes à sua área de atuação. (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)

[...]

§ 2º A fiscalização das receitas e das despesas realizadas e dos contratos ou instrumentos congêneres, celebrados por entidades estaduais, serão exercidas pelas respectivas Inspeções. (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)

[...]

§ 5º As comunicações de irregularidades, nos termos do inciso IV, relativo ao período fiscalizado, deverão ser propostas pelas Inspeções, observando-se os prazos previstos em Instrução Normativa. (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)

§ 6º Quando da análise do contraditório, em sede de prestação de contas anuais, caberá exclusivamente às Inspeções a manifestação sobre os seus apontamentos. (Incluído pela Resolução nº 58/2016)

Neste contexto, o presente Relatório tem como objetivo apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos pela 6ª Inspeção de Controle Externo (6ª ICE) ao longo do ano, de acordo com a legislação aplicável e as diretrizes definidas internamente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Inspeção de Controle Externo

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Jurisdicionado	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
CNPJ	15.481.746/0001-31
Natureza Jurídica	FUNDO
Ordenador de Despesas	JADERSON DE ASSIS ALVES
Responsável Técnico/ nº CRC	LUCÉLIA MARIA DE OLIVEIRA HALIZAK /CRC/PR nº 035154/0-6
Corpo Diretivo em 31/12/2017	JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA – SECRETÁRIO ESTADUAL
	JADERSON DE ASSIS ALVES – DIRETOR GERAL
	ALOÍSIO DOUGLAS MIECZNIKOWSKI – ASSESSOR JURÍDICO
	DANILO PERES BUSS – CONTROLE INTERNO

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A Lei 17.043, de 30 de dezembro de 2011, instituiu o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – PROFICE e o Fundo Estadual de Cultura - FEC com a finalidade de promover a aplicação de recursos financeiros provenientes do FEC e do Incentivo Fiscal, em projetos culturais.

O Fundo Estadual de Cultura conta com as seguintes fontes:

- a)** dotações e créditos específicos consignados no orçamento do Estado;
- b)** recursos de arrecadação de bilheteria, cessão de espaços e outras rendas provenientes de atividades regimentais da SEEC;
- c)** transferências da União;
- d)** auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- e)** doações e legados;
- f)** valores provenientes da devolução de recursos relativos a projetos que apresentem saldos remanescentes e projetos não iniciados ou interrompidos, com ou sem justa causa;
- g)** multas e devoluções por utilização indevida de recursos recebidos através do PROFICE;
- h)** multas previstas na Lei Estadual de Tombamento do Paraná;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Inspeção de Controle Externo

i) juros e dividendos, bem como quaisquer outras rendas provenientes de aplicações financeiras;

j) saldos de exercícios anteriores; e

k) outros recursos a ele destinados e quaisquer outras rendas obtidas.

2.2.1 LEGISLAÇÃO

- Lei 17.043/2011 – institui o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura e o Fundo Estadual de Cultura do Paraná – FEC.
- Decreto 8679/2013 – Regulamenta a lei e estabelece as regras de funcionamento do Programa, como a formação da Comissão do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - CPROFICE, prazos para apresentação de projetos, lançamento de editais, aplicação de recursos financeiros provenientes do FEC e do Incentivo Fiscal, entre outras.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Inspeção de Controle Externo

3 DO RELATÓRIO

3.1 ÁREA CONTÁBIL/ FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA

Em 2017 não houve execução orçamentária no Fundo Estadual de Cultura, portanto, embora houvesse disponibilidade de recursos, não existe execução de despesas a ser analisada. Dados extraídos junto ao Sistema Estadual de Informações - SEI-CED, demonstram que houve a fixação inicial da despesa no valor de R\$ 945.000,00, no entanto, não existe realização de despesas para o exercício.

Por sua vez, o Grupo Orçamentário Setorial – GOFS, da SEEC, esclarece que os recursos depositados no FEC no decorrer do exercício de 2017 referem-se à devolução de projetos incentivados pelo PROFICE. Para ser utilizado pela Secretaria, esse valor precisa passar pela aprovação da Coordenação de Incentivo à Cultura – CIC, bem como a destinação de valores deve ser submetida ao Conselho Estadual de Cultura nos termos do Decreto Estadual 8.679, de 05 de agosto de 2013. Salientamos que a posse da atual gestão do Conselho ocorreu somente em dezembro de 2017, e por isso não houve proposta de utilização dos recursos no corrente ano.

Esclarecemos que as transferências financeiras ocorridas decorrem do percentual de 30% recolhido ao Tesouro Geral do Estado relativamente à Desvinculação de Receita (DREM), determinado pelo Decreto Estadual 5.158, de 27 de setembro de 2016. Nestes termos do total da receita orçamentária realizada de R\$ 125.630,86, temos a transferência de R\$ 28.459,69 a título de desvinculação da receita orçamentária, restando um saldo positivo de R\$ 97.171,17 em dezembro de 2017.

Nestes termos, de acordo com informações prestadas pela entidade e levantadas junto ao SEI-CED, não houve movimentação a ser verificada por esta 6ª ICE relativa ao FEC no exercício de 2017, sendo que em 2018 a equipe continuará executando o acompanhamento.

4. CONCLUSÃO

Nos termos do Art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cabe às inspeções proceder a fiscalização relativa às áreas contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados. No entanto, conforme



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Inspeção de Controle Externo

ficou registrado no item 3.1, o FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC não apresentou movimentação passível de verificação pela 6ª ICE no exercício de 2017.

Ressalte-se que a responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos Controles Internos é da Administração da entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram de acordo com as informações fornecidas pelo Jurisdicionado.

Nestes termos as conclusões apresentadas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

5. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

Objetivo e Alcance da Fiscalização

O objetivo da fiscalização da Inspeção consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

É o relatório.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ana Carolina da Rocha
Coordenadora de Fiscalização

Regina Cristina Braz
Inspeção de Controle

30. Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 295592/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
EXERCÍCIO: 2017
INSTRUÇÃO N.º 195/2018 - CGE - 1ª ANÁLISE
GESTOR(ES):

Nome	Cargo	Início	Fim
JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA	Secretário Estadual	01/01/17	31/12/17

Prestação de Contas Estadual. Fundo. Exercício de 2017.
Primeiro Exame. **Pela Regularidade**

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Natureza Jurídica	FUNDO
Responsável Técnico	LUCELIA MARIA DE OLIVEIRA HALIZAK - CONTADORA - CRC:035154/O-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 27/04/2018, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 137/2017, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Conforme informado pela 6ª Inspeção de Controle Externo em seu relatório anual de fiscalização, no exercício de 2017 não houve execução orçamentária no Fundo Estadual de Cultura, portanto, embora houvesse disponibilidade de recursos, não existe execução de despesas a ser analisada.

Desta forma não foram encaminhados os dados quadrimestrais dos módulos integrantes do SEI-CED, conforme Instrução Normativa nº 113/2015, tendo em vista ausência de movimentação orçamentária, financeira e patrimonial.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	945.000,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	0,00	0,00
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	0,00	0,00
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	24.975,00	2,64
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	-24.975,00	-2,64
11	Orçamento Final = (1+10)	920.025,00	97,36

Fonte: SE/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	0,00	0,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	0,00	0,00
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	0,00	0,00

Fonte: SE/CED

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Tipo de Relatório: Por entidade
Entidade: FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
Ano: 2017
Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	125.630,86	-125.630,86
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	125.630,86	-125.630,86
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I + II + III)	0,00	0,00	125.630,86	-125.630,86
Operações de Crédito / Refinanciamento(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI)=(IV + V)	0,00	0,00	125.630,86	-125.630,86
DÉFICIT (VII)	945.000,00	920.025,00	0,00	1.045.655,86



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TOTAL (VIII)=(VI + VII)	945.000,00	920.025,00	125.630,86	920.025,00
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(IX)	915.000,00	890.025,00	0,00	0,00	0,00	890.025,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	915.000,00	890.025,00	0,00	0,00	0,00	890.025,00
Despesas de Capital(X)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Investimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (IX+X+XI+XII)	945.000,00	920.025,00	0,00	0,00	0,00	920.025,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV)=(XIII - XIV)	945.000,00	920.025,00	0,00	0,00	0,00	920.025,00
Superávit=(XV - XVI)	0,00	0,00	125.630,86	125.630,86	125.630,86	0,00
TOTAL (XVII)=(XV + XVI)	945.000,00	920.025,00	125.630,86	125.630,86	125.630,86	920.025,00

Fonte: SE/CED

1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ **Estado do Paraná**

Tipo de
Relatório: Por entidade
Entidade: FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
Até o Mês: 12
Ano: 2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	97.171,17	0,00
ATIVO CIRCULANTE	97.171,17	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	97.171,17	0,00
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.171,17	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.171,17	0,00
Resultados Acumulados	97.171,17	0,00
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	97.171,17	0,00
TOTAL DO ATIVO	97.171,17	0,00
PASSIVO(II)		
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	97.171,17	0,00
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ **Estado do Paraná**

Tipo de
Relatório: Por entidade
Entidade: FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
Ano: 2017
Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	125.630,86	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	125.630,86	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	125.630,86	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.459,69	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	28.459,69	0,00
Transferências Intragovernamentais	28.459,69	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	97.171,17	0,00

Fonte: SEI/CED

1/1

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	125.630,86	100,00
Ordinária	125.630,86	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Total dos Ingressos	125.630,86	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Ordinária	0,00	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	28.459,69	22,65
Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte	97.171,17	77,35
Total dos Dispendios	125.630,86	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	125.630,86
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
(-) Despesa Realizada	0,00
(=) Resultado Superávit / Déficit	125.630,86
(%) Resultado	0,00

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi Superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 125.630,86.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		% REALIZADO
		PREVISTAS	REALIZADAS	
Projeto/Atividade: 4382 - Fundo Estadual de Cultura - FEC	R\$	920.025,00	0,00	0,00
Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura	MUNICIPIO	22	0	0,00
Total da Entidade	R\$	920.025,00	0,00	0,00

Fonte: Prestação de Contas do Governador, processo 208386/17, peça 60.

Cabe ressaltar que no exercício de 2017 não houve execução orçamentária no Fundo Estadual de Cultura. Segundo os responsáveis pela gestão do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Fundo, não houve tempo hábil para a apresentação e aprovação de proposta de investimento durante o exercício de 2017.

4.8 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO À RECEITA ARRECADADA

Nº	TÍTULOS	R\$
1	Receita Orçamentária Arrecadada	125.630,86
2	Transferências Financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
3	Saldo Financeiro Exercício Anterior	0,00
4	Receita Ajustada (1+2+3)	125.630,86
5	Despesas Correntes Liquidadas	0,00
6	Limite Legal 70% - Lei nº 13.387/01 art. 3º § único (4)*70%	87.941,60
7	Percentual de Aplicação (5/4)	0,00

Fonte: SEI/CED

Verificação do cumprimento da Lei Estadual nº 11.962/97, combinada com o parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 13.387/01, a qual determina que os Fundos deverão aplicar em Despesas Correntes, até 70% dos recursos arrecadados. Destaque-se que esta análise está prejudicada, uma vez que em 2017 não houve execução orçamentária por parte do Fundo Estadual de Cultura.

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	97.171,17	97.171,17	0,00
Ativo Circulante	97.171,17	97.171,17	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.171,17	97.171,17	0,00
Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	97.171,17	97.171,17	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	125.630,86	125.630,86	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	125.630,86	125.630,86	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	28.459,69	28.459,69	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	28.459,69	28.459,69	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	97.171,17	97.171,17	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	125.630,86	125.630,86	0,00
Receitas Correntes	125.630,86	125.630,86	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

4.10 - REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Fonte: SEI-CED

Fundo RPPS	Mês	Ano	Valor Devido	Valor Baixado	Saldo a Recolher
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	1	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	2	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	3	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	4	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	5	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	6	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	7	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	8	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	9	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	10	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	11	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	12	2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI-CED

Os Fundos não possuem quadro de pessoal e utilizam a estrutura do ente ao qual pertence, daí porque da ausência de contribuição ao RPPS.

4.11 - REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES

Fonte: SEI-CED

Pessoa RPPS	Mês	Ano	Valor Devido	Valor Baixado	Saldo a Recolher
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	1	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	2	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	3	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO	4	2017	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PARANA					
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	5	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	6	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	7	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	8	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	9	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	10	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	11	2017	0,00	0,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	12	2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI-CED

Os Fundos não possuem quadro de pessoal e utilizam a estrutura do ente ao qual pertence, daí porque da ausência de contribuição ao RPPS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 001/2018-CGE).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatório Controle Interno/2016-2017 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

O Agente de Controle Interno do Órgão/Entidade, designado pela Resolução nº 15/2013-SEEC e conforme Decreto 9.978/2014, considerando a Instrução Normativa 001/2017 – CGE e ainda a Instrução Normativa nº 127/2017 – TCE/PR, apresenta neste relatório as informações referentes ao FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituído pela Lei Estadual nº 17.043/2011.

Assim como no período anterior, para conclusão do presente relatório, tendo como base o limite de atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, especificamente em relação ao fundo em tela, foram buscadas informações no Grupo Orçamentário Setorial – GOS/SEEC, bem como no Grupo Financeiro Setorial – GFS/SEEC. Ademais, o acompanhamento das atividades junto ao órgão também serve de base para elaboração do presente documento.

De acordo com o GOS/SEEC, no ano de 2016, na elaboração da Lei Orçamentária Anual 2017, foi aberta a iniciativa para a execução do Fundo Estadual de Cultura.

Por fim, novamente, no período indicado e para fins de prestação de informações a Corte de Contas do Estado do Paraná, tem-se a esclarecer que no período de 2016 **não houve qualquer movimentação de recursos junto ao Fundo Estadual de Cultura** desde a publicação da Lei Estadual nº 17.043/2011 até a presente data. Contudo, tem-se conhecimento que medidas estão sendo adotadas para efetivação do referido instrumento.

Curitiba, 27 de abril de 2017.

Danilo Peres Buss
Controle Interno/SEEC

- 1 – Ciente;
- 2 – De acordo.

Curitiba, 27/04/2017

Jaderson de Assis Alves
Diretor Geral – SEEC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelo agente de Controle Interno designado pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICES elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2017, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Em 2017 não houve execução orçamentária no Fundo Estadual de Cultura, portanto, embora houvesse disponibilidade de recursos, não existe execução de despesas a ser analisada.

Dados extraídos junto ao Sistema Estadual de Informações - SEI-CED, demonstram que houve a fixação inicial da despesa no valor de R\$ 945.000,00, no entanto, não existe realização de despesas para o exercício.

Nestes termos, de acordo com informações prestadas pela entidade e levantadas junto ao SEI-CED, não houve movimentação a ser verificada por esta 6ª ICE relativa ao FEC no exercício de 2017, sendo que em 2018 a equipe continuará executando o acompanhamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CONCLUSÃO

Nos termos do Art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cabe às inspetorias proceder a fiscalização relativa às áreas contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados.

No entanto, conforme ficou registrado no item 3.1, o FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC não apresentou movimentação passível de verificação pela 6ª ICE no exercício de 2017.

Ressalte-se que a responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos Controles Internos é da Administração da entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram de acordo com as informações fornecidas pelo Jurisdicionado.

Nestes termos as conclusões apresentadas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do(a) FUNDO ESTADUAL DA CULTURA, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2016	265126/17	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	4222/2017	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2017, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 137/2017	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 137/2017	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados trimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 137/2017	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Aplicação de até 70% dos recursos arrecadados em despesas correntes - Fundos	Título 4	Leis Estaduais nºs 11.962/97 e 13.387/01	-	Regular
i	Contribuições Patronais ao Regime Próprio de Previdência	Título 4	LC nº 101/2000, art. 43, Lei nº 9.717/98 e Lei Estadual nº 17.435/12 e suas atualizações	-	Regular
j	Contribuições retidas dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	Título 4	LC nº 101/2000, art. 43, Lei nº 9.717/98 e Lei Estadual nº 17.435/12 e suas atualizações	-	Regular
k	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
l	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA, referente ao exercício financeiro de 2017, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, nos relatórios emitidos pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 10 de agosto de 2018.

Ato elaborado por:

NEI JORGE RIBEIRO DA SILVA - Analista de Controle

(documento assinado digitalmente)

De acordo.

JOACIR GERALDO VIEIRA DE LIMA - Coordenador

(documento assinado digitalmente)

31. Parecer

PROTOCOLO Nº: 295592/18

ORIGEM: FUNDO ESTADUAL DA CULTURA

INTERESSADO: JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 691/18

Prestação de Contas Anual. Fundo Estadual da Cultura. Exercício de 2017. Primeira Análise. Pela regularidade.

Trata-se de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual da Cultura, relativa ao exercício financeiro de 2017.

Em primeiro exame, a Coordenadoria de Gestão Estadual, por meio da Instrução nº 195/18, opinou pela regularidade, por entender que não foram constatadas impropriedades ou restrições nas contas.

Ante o exposto, esta Procuradora do Ministério Público de Contas, com base na Instrução nº 195/18 - CGE manifesta-se pela **regularidade** desta prestação de contas.

Curitiba, 16 de agosto de 2018

Assinatura Digital

VALÉRIA BORBA

Procuradora do Ministério Público de Contas

32. Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 295592/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
INTERESSADO: JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 3120/18 - Tribunal Pleno

EMENTA: Prestação de Contas do **FUNDO ESTADUAL DA CULTURA**, exercício de 2017. Julgamento pela **REGULARIDADE** das Contas.

RELATÓRIO

As contas do **FUNDO ESTADUAL DA CULTURA**, com sede no Município de Curitiba, relativas ao exercício de 2017, foram encaminhadas pelo seu Gestor, **Sr. João Luiz Fiani de Assis Baptista**, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise da Coordenadoria de Gestão Estadual e do Ministério Público perante este Tribunal.

ANÁLISE CONCLUSIVA DA UNIDADE TÉCNICA

A CGE - Coordenadoria de Gestão Estadual, após análise dos documentos apresentados por ocasião da Prestação de Contas, emitiu a **Instrução 195/18**, (peça nº 30), concluindo pela **REGULARIDADE** das Contas do **FUNDO ESTADUAL DA CULTURA**. Por sua vez, a 6ª Inspeção de Controle Externo, nos termos do **Relatório de Fiscalização 2017** (peça nº 29) concluiu pela ausência de inconformidades.

Ainda, as Unidades se manifestaram no sentido de que tal conclusão não elide responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo analisado, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

análise e, ainda, não eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

ANÁLISE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, **Parecer nº 691/18 – 1PC**, (peça nº 31), da lavra da **Procuradora Valéria Borba**, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, manifestou-se pela **REGULARIDADE** das contas do **FUNDO ESTADUAL DA CULTURA**, exercício de 2017, corroborando a conclusão da Coordenadoria de Fiscalização.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Estadual, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e a Inspeção de Controle Externo, e considerando tudo o que consta no processo, propomos, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005:

- 1) que esta Corte Julgue pela **REGULARIDADE** as contas do **FUNDO ESTADUAL DA CULTURA**, exercício de 2017, de responsabilidade do Secretário Estadual, **Sr. João Luiz Fiani Assis Baptista, CPF 504.558.269-00**.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398 [§ 1º] do Regimento Interno, para encerramento após o Trânsito em Julgado do processo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

I – Julgar pela **REGULARIDADE das contas do **FUNDO ESTADUAL DA CULTURA**, exercício de 2017, de responsabilidade do Secretário Estadual, **Sr. João Luiz Fiani Assis Baptista**, CPF 504.558.269-00;**

II – Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398 [§ 1º] do Regimento Interno, para encerramento após o Trânsito em Julgado do processo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e MENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2018 – Sessão nº 35.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

33. Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 295592/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
INTERESSADO: JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 3120/2018 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1943, do dia 06/11/2018, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 07/11/2018

34. Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 295592/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
INTERESSADO: JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 883/18 - STP

Certifico que o Acórdão nº 3120/2018, do Tribunal Pleno (peça nº 32), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1943, do dia 06/11/2018, e transitou em julgado em 03/12/2018.

STP, em 5 de dezembro de 2018.

Maria Catarina Demeterko Rodrigues da Costa
Técnico de Controle
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 50.981-7

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.